2ª S.O
9/2/17
Res 11/17
Ato P 13/17

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO LEGISLATIVO

Alfredo Moura
André Correa
Dep Barreto

N.º 35/17

M E N S A G E M .....N.º

O F Í C I O .....N.º

PROJETO DE RESOLUÇÃO .....N.º 11/17

REQUERIMENTO .....N.º

INDICAÇÃO .....N.º

ASSUNTO: Constitui CEV para tratar, junto aos Deputados Federais, da apresentação de Emendas ao Orçamento da União, visando à destinação de recursos a serem aplicados nas áreas básicas de atendimento à população de São Vicente.

APRESENTANTE (S) : VEREADOR ALFREDO MOURA.

SESSÃO de 2 de fevereiro de 2017.

ENTRADA EM

P R A Z O DE

VENCIMENTO 22-3-18

OD OBRIGATÓRIA EM

ca

Fl. nº 2
Proc. 35/17
CA

A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO
São Vicente, 21/12/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

De acordo com a Constituição Federal, a emenda parlamentar é o instrumento que o Congresso Nacional possui para participar da elaboração do orçamento anual da União. Por meio das emendas individuais e coletivas os parlamentares aperfeiçoam a proposta do Poder Executivo, destinando recursos para as regiões mais carentes, priorizando as áreas de educação, saúde, cultura, saneamento, pavimentação, cultura e lazer.

Portanto, as emendas feitas ao Orçamento Geral da União, denominado de Lei Orçamentária Anual (LOA) – enviada pelo Poder Executivo ao Congresso, anualmente, são propostas por meio das quais os parlamentares podem opinar ou influir na alocação de recursos públicos, visando sua destinação, também, aos Estados e Municípios.

Há muitos anos os registros de atividades desta Casa demonstram o empenho dos Vereadores na consecução de recursos junto às autoridades federais, no intuito de serem atendidas as necessidades prioritárias da população vicentina. Comissões Especiais de Vereadores têm sido constituídas, inclusive, com o objetivo de solicitar aos Deputados Federais a apresentação das referidas emendas ao Orçamento da União e muitas vitórias foram obtidas nesse sentido.

Em razão do exposto, acreditando na importância dessa iniciativa inerente às atividades legislativas,

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

Fl. nº 3
Proc. 35/17
CA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 11 /17

DOCUMENTO N.º 85 /17

Constitui CEV para tratar, junto aos Deputados Federais, da apresentação de Emendas ao Orçamento da União, visando à destinação de recursos a serem aplicados nas áreas básicas de atendimento à população de São Vicente.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto aos Deputados Federais, da apresentação de Emendas ao Orçamento da União, visando à destinação de recursos a serem aplicados nas áreas básicas de atendimento à população de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 2 de fevereiro de 2017.

ALFREDO MOURA

ADILSON DA FARMÁCIA

TEC 051/CK

SARGENTO BARRETO

HIGOR FERREIRA

WILSON CARDOSO

ANDRÉ CARIOCA

Fl. nº 4
Proc. 35/17
PR

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 11/17

Constitui CEV para tratar, junto aos Deputados Federais, da apresentação de Emendas ao Orçamento da União, visando à destinação de recursos a serem aplicados nas áreas básicas de atendimento à população de São Vicente.
Autoria: Vereador Alfredo Moura.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto aos Deputados Federais, da apresentação de Emendas ao Orçamento da União, visando à destinação de recursos a serem aplicados nas áreas básicas de atendimento à população de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 9 de fevereiro de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 11/17
Proc. n.º 35/17
re

Fl. nº 5
Proc. 35/17

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 13/17

Designa membros da CEV constituída para tratar, junto aos Deputados Federais, da apresentação de Emendas ao Orçamento da União, visando à destinação de recursos a serem aplicados nas áreas básicas de atendimento à população de São Vicente.

WILSON CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 35/17.**

D E S I G N A

Os Srs. Vereadores Alfredo Moura, André Carioca e Sargento Barreto para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 11/17.**

SALA AGENOR LAPENNA, em 9 de março de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 11/17
re

PROTOCOLO DE ENTREGA

ALFREDO MOURA

Recebido por Lauer

Em 14 / 03 / 17 às 17:00 hs.

ANDRÉ CARIOCA

Recebido por Edi

Em 15 / 03 / ____ às _____ hs.

SARGENTO BARRETO

Recebido por Zuleica

Em 15 / 03 / 17 às 14 hs.

Fl. nº 6
Proc. 35/17

Em 12 de maio de 2017

Ofício n.º 1/17- CEV - Proc. 35/17, 45/17, 61/17 e 62/17.
Assunto: **convida para reunião de instalação**

Senhor Vereador

Cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de Presidente das Comissões constituídas nesta Casa para tratar, junto aos Deputados Federais, da apresentação de Emendas ao Orçamento da União, visando à destinação de recursos a serem aplicados nas áreas básicas de atendimento à população de São Vicente; da implantação do Programa "Cidade Digital" no Município; da viabilização de parcerias, captação de recursos e convênios junto ao Ministério do Trabvalho e Emprego e à Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho, visando proporcionar benefícios aos trabalhadores de São Vicente; e da construção de uma ETEC na Área Continental, além da implantação/construção de uma ETECRI, no Município,

CONVIDO V. Ex.ª para participar da reunião de instalação das CEVs, a ser realizada no próximo **dia 15 de maio de 2017, segunda-feira**, às 14h30, na Sala das Comissões.

ALFREDO MOURA
Presidente das CEVs

A Sua Excelência o Senhor

PROTOCOLO DE ENTREGA

SARGENTO BARRETO

Recebido por _____

Em 12 / 05 / 018 às _____ hs.

ANDRÉ CARIOCA

Recebido por _____

Em 12 / 05 / 018 às _____ hs.

Fl. nº 6 + 1
Proc. 35-17

Em 15 de maio de 2017.

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N° 11/17 – PROC.N° 35/17

Por convocação do Vereador Alfredo Moura, Presidente da Comissão Especial de Vereadores constituída pela Resolução nº 11/017 para tratar da "Apresentação de Emendas ao Orçamento da União" para o Município, composta também pelos Vereadores André Carioca e Sargento Barreto, a Comissão reuniu-se com todos os presentes no dia 15 de maio de 2017, às 14h30, na Sala das Comissões da Câmara; o Vereador Alfredo Moura apresentou aos Vereadores a forma de comprometimento que devemos ter para a captação de recursos financeiros junto aos órgãos estaduais e federais, subtendendo a situação de calamidade financeira que paira na cidade. Em seguida, a Comissão deliberou agendar audiência com os Deputados Federais João Paulo Papa, Beto Mansur, Marcelo Squassoni, Paulo da Silva e com os Deputados Estaduais Caio França, Cassio Navarro, Paulo Correa e Campos Machado, a fim de discutir as providências cabíveis relativas à situação descrita.

ANDRÉ CARIOCA

ALFREDO MOURA

SARGENTO BARRETO

Ver. Alfredo Moura
Tel.: (13) 3569-1519 | 3569-1523 (Gabinete)

Fl. nº 8
Proc. 35/17

REQUERIMENTO N.º 178 /17 DOCUMENTO N.º 3151 /17

Solicita prorrogação de prazo das CEVs constituídas pelas Resoluções n.os 11/17, 16/17, 23/17 e 24/17.
Proc. 35/17, 45/17, 61/17 e 62/17.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando o esgotamento do prazo das Comissões Especiais de Vereadores constituídas pelas Resoluções 11/17 e 16/17 para tratar, respectivamente, sobre a apresentação de emendas ao orçamento da União junto aos Deputados Federais e a implantação do "Programa Cidade Digital";

Considerando, ainda, o esgotamento iminente do prazo das Comissões Especiais de Vereadores constituídas pelas Resoluções 23/17 e 24/17 que tratam, respectivamente, sobre a viabilização de parcerias e captação de recursos e convênios junto ao Ministério do Trabalho e Emprego e a Secretaria Estadual do Emprego e Relação do Trabalho e sobre a construção de uma ETEC na Área Continental e construção de uma ETECRI no município,

R E Q U E R E M O S, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo das referidas Comissões por mais cento e oitenta dias, a contar, respectivamente, dos dias 8/8/2017, 15/8/17, 29/8/17 e 29/8/17.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 24 de agosto de 2017.

ALFREDO MOURA

TEC 573/JMA/BR/LA

ANDRÉ CARIOCA

SARGENTO BARRETO

Fl. nº 9
Proc. 35/17

COMUNICADO Nº 24 /2018

Assunto: Extinção de CEV
Ref.: Res. nº 11 / 18 – Proc. 35/17

Prezado Sr. Vereador:
Como é de conhecimento de V. Exa. , o prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões Especiais de Vereadores é determinado pelo autor do Projeto de Resolução, apresentado em Sessão Ordinária.

Nos termos do § 8°, do artigo 54 da Resolução n° 59 de 2015, "Se a Comissão Especial deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário houver aprovado, em tempo hábil, prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de Requerimento devidamente justificado de iniciativa da maioria de seus membros, que será submetido a votação, sem discussão".

Assim, a Secretaria Legislativa desta Casa informa que a Resolução n° 11 / 17, sob Presidência do Sr. Vereador ALFREDO MOURA, está vencida desde 22 / 3 / 18 sem que tenha sido apresentado Requerimento de Prorrogação.
Ante o exposto, a aludida Resolução será encaminhada ao arquivo, sem prejuízo de apresentação por V. Exa. de novo Projeto de Resolução com o mesmo teor.

Atenciosamente,

Camila Luconi
Secretaria Legislativa
9 / 8 /2018

Recebido por Sra Raquel
Em 9 / 8 / 18 às 15:43 hs.

C.M.S.V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 10 incorporada em 3/2/17 ao Processo n.º 35/17 pelo funcionário Caio.

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 9/2/17, em discussão e votação única.
Em 3/2/17.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

APROVADO.
Em 9/2/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Ao Sr. Presidente.
Em 9/2/17.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Promulgue-se a respectiva Resolução.
Em 9/2/17.

WILSON CARDOSO
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.
Em 9/2/17.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Promulgada a Resolução n.º 11/17 à fl. 4.
Em 9/2/17.

Regina Antoniolli Reis Rosa
Oficial Legislativo

C.M.S.V.
FOLHA DE
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 11 incorporada em 9/2/17 ao Processo n.º 35/17 pelo funcionário Caio.

À Sr.ª Diretora-Legislativa.
Em 9/2/17.

BRUNO FARIA
Redator-Revisor

Ao Sr. Presidente para designar os Srs. Vereadores que comporão a Comissão.
Em 9/2/17.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Conforme o deliberado em reunião, **DESIGNO** os Srs. Vereadores Alfredo Moura, André Carioca e Sargento Barreto para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão. Exare-se o respectivo Ato da Presidência.
Em 9/2/17.

WILSON CARDOSO
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.
Em 9/2/17.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Exarado o Ato da Presidência n.º 13/17 à fl. 5.
Em 9/3/17.

Regina Antoniolli Reis Rosa
Oficial Legislativo

Anexado a Ata de Reunião de Instalação da CEV constituída pela resolução n.º 11/17 (fl. 7)
Em 9.6.2017.

Leonardo Ferreira
Oficial Legislativo

C.M.S.V.
FOLHA DE
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 12 incorporada em 24/8/17 ao Processo n.º 35/17 pela funcionária Regina.

Anexado às fls. 8 Requerimento n.º 178/17 que prorroga o prazo da CEV por mais cento e oitenta e dias.
Em 24.8.17

Regina Antoniolli
Oficial Legislativo

C.M.S.V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha nº. 13
incorporada em 9 / 8 / 18 **ao Processo n.º** 35/17
pelo(a) funcionário(a) Camila .

Providenciado Comunicado ao Presidente desta CEV, informando extinção da mesma em razão do vencimento de prazo, de acordo com o § 8° do art. 54 da Resolução 59/15 - Regimento Interno.
ARQUIVE-SE.
Em 9 / 8 / 18

Camila Luconi
Secretaria Legislativa